CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 83 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva – Galo)

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 990/2022
Data: 05/09/2022 - Horário: 10:25
Legislativo - REQ 83/2022

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se existe algum ato normativo que disciplina o recebimento de honorários advocatícios aos responsáveis pelos serviços jurídicos da Municipalidade, bem como informe se existe a cobrança de honorários advocatícios em representações administrativas e em virtude da cobrança de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos a créditos junto ao município, sem o devido ajuizamento.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois por meio da Lei nº 2.717/15, foi suprimido a previsão de honorários no paragrafo único do art. 185-A, da Lei nº 1.278/83, que trata do Código Tributário do Município. Ainda, tal propositura trata de um assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 09 a 01
SESSÃO Ordinária DE 05/09/2022
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/09/2022
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 06/09/2022
OFÍCIO Nº 182/2022
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo